



PORTARIA Nº 0473/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

OK

Retirar em janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 0405/2021/CGGM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo ao servidor o Sr. **DIEGO SILVA SANTOS** matrícula 70.002-2, titular do cargo de Guarda Municipal, no percentual de 60% (sessenta por cento) pelo serviço realizado no mês de dezembro de 2021.

OK

OK

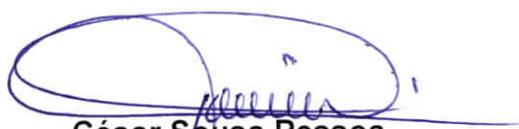
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação ora concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de dezembro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de dezembro de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

09/12/2021

Amé 60.070-1

Funcionária